



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaospi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/226

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de empresa para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI”, conforme projeto básico e demais documentos técnicos do processo, com valor previsto de **R\$ 37.337,60 (trinta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 Recursos Não Vinculados de Impostos; 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; 540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 006/2026**, para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **J DO NASCIMENTO FILHO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.191.020/0001-39**, sediada na av. tininha de sá urtiga, 384 Bairro Boa Sorte –Picos/PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado Sr. JOSE DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, casado, empresário, com registro sob nº 162.6840/SSP/PI e inscrito no CPF nº 823.848.863-04, com o valor global de **R\$ 37.337,60 (trinta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI”, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 Recursos Não Vinculados de Impostos; 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; 540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

São Luís do Piauí -PI, 08 de abril de 2026.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal